CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0047-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade reduzir a jornada de trabalho das monitoras da Creche, sem redução de vencimentos, de 44 horas semanais para 42 horas semanais, dispensando-as da participação no HTPC.

Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2017.

Rosinei Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Delmari de Cássia Santos de Souza
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
03 / Abril / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO